

ANEXO II - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. A falta de materiais curativos e descartáveis compromete gravemente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, gerando riscos à saúde pública e ao bem-estar da população atendida. O reabastecimento imediato é imprescindível para manter o atendimento básico, o tratamento adequado e os cuidados necessários.
2. O valor estimado de **R\$ 692.044,45 (seiscentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.)** foi calculado com base na demanda mensal de insumos, ajustada à quantidade necessária para atender às necessidades do CAF durante o período de três meses, enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório regular.
3. O montante proposto foi avaliado com base em cotações de mercado atualizadas, garantindo que os valores estão em conformidade com as práticas de mercado e são justificados para o fornecimento emergencial dos itens indispensáveis.
4. A aquisição visa mitigar os prejuízos causados pela falta de insumos, que afeta diretamente o atendimento e tratamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, assegurando que os serviços de saúde permaneçam funcionais e seguros.
5. A contratação emergencial no valor de **R\$ 692.044,45 (seiscentos e noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos.)** é essencial para atender à demanda imediata e garantir a continuidade dos serviços de saúde, enquanto se trabalha na regularização do fornecimento via processo licitatório. Essa medida reforça o compromisso com a qualidade e segurança no atendimento à população.

DIONE GOMES DE ANDRADE
Coordenadora de Compras
Matrícula: 105611
Secretaria de Saúde de Gravata



Dione Gomes de Andrade – Matrícula nº 105. 611
CPF nº [REDACTED]